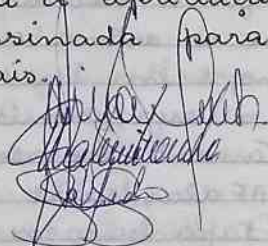


de convites do que propriamente com os leu-
cos, ou seja, mais uma balela do governo Ivo
Saldanha patrocinada pela PROCAF, encerrando
a seguir sua fala. Não havendo mais Vere-
dores para fazer uso da Tribuna, o Senhor
Presidente transportou os trabalhos ao segmen-
to dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou
do seguinte: Foram aprovadas as seguintes
Indicações: n.º 069/90, 070/90 e 071/90 de auto-
ria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda;
e n.º 068/90 de autoria do Vereador Aires Bessa
de Figueiredo. Aprovados os seguintes Reque-
rimentos: n.º 129/90, 130/90 de autoria do Ve-
reador Aires Bessa de Figueiredo e n.º 131/90
de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira
dos Santos. Terminada a "ORDEM DO DIA", e
não havendo quem quisesse fazer uso da
palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor
Presidente encerrou a presente Reunião em
nome de Deus. E para constar, mandou que
se lavrasse a presente Ata que depois de
lida, submetida à Apreciação Plenária, apre-
vada, será assinada para que produza
seus efeitos legais.



Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte de setembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira Secretaria, pelo Vereador Walmir Rodrigues de Saerda, e com a ocupação da segunda Secretaria pelo Vereador Adailton Pinto de Andrade. Após a chamada regimental, constatou-se a inexistência de Vereadores no Plenário. Assim, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.